



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

CRENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-019

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2023-019**, conforme contrato:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808001/2023**, com a empresa responsável **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENAS**, inscrito no **CNPJ Nº 37.533.794/0001-69**, com o valor mensal de **R\$ 4.989,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 59.868,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808003/2023**, com a empresa responsável **BEM ESTAR CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ Nº 30.879.906/0001-99**, com o valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808004/2023**, com a empresa responsável **C7 CLÍNICA DE DERMATOLOGIA EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ Nº 42.985.281/0001-29**, com o valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808005/2023**, com a empresa responsável **CECIM ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MENTAL E URGÊNCIA LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 42.934.574/0001-87**, com o valor mensal de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808006/2023**, com a empresa responsável **CLÍNICA MEDFISIO LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 19.792.842/0001-51**, com o valor mensal de **R\$ 33.038,00 (trinta e três mil e trinta e oito reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 396.456,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808007/2023**, com a empresa responsável **D.P MACHADO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICO EIRELI-ME** inscrito no **CNPJ Nº**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

17.852.683/0001-98, com o valor mensal de R\$ 9.770,40 (nove mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 117.244,80 (cento e dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808008/2023, com a empresa responsável HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA, inscrito no CNPJ N° 18.394.275/0002-01, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808009/2023, com a empresa responsável IMEC – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS, inscrito no CNPJ N° 22.337.390/0001-22, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);**
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808010/2023, com a empresa responsável J.L PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 45.683.605/0001-62, com o valor mensal de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais);**
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808011/2023, com a empresa responsável PRETI ORTOPEDIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 26.797.728/0001-80, com o valor mensal de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais);**
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808012/2023, com a empresa responsável RENAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO-ME, inscrito no CNPJ N° 35.488.179/0001-52, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1808013/2023, com a empresa responsável FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 20.915.743/0001-07, com o valor mensal de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);**

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base no fundamento da Constituição Federal, art.196 e n.ºs 24 e 25 da Lei Federal nº8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação N° 08/2023-GAB
2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°6/2023-019
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contratos
15. Extrato do Contrato
16. Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 19 de setembro de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno